

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL. 2.745/2021

PODER EXECUTIVO
LEI MUNICIPAL. 2.745/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos de Dotação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculado a Receita, no valor de **R\$ 11.935,58(onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

5.001	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos		
05.001.15.451.1008.1942	Adquirir Máquinas e Equipamentos	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.935,58	0.2.14.36-Outros Convênios da União (não relacionados a Educação/Saúde)
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R\$ 11.935,58	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados a Receita.

RECEITA	VALOR	FONTE/RECURSOS
2..4.1.8.10.91.00.00.00	R\$ 11.935,58	0.2.14.36-Outros Convênios da União (não relacionados a Educação/Saúde)

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno - RO, 25 de maio de 2.021

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:75A2A951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/06/2021. Edição 2982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>